



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 46.717.104/0001-12

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 2 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por meio de sua comissão de Concurso Público. RETIFICA o Edital do Concurso Público nº. 001/2020, do dia 03 de fevereiro de 2020, da seguinte forma:

RETIFICAÇÕES:

QUADRO I – DOS EMPREGOS E DAS VAGAS

EMPREGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cód.	Empregos	Vagas	Salário R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos	Taxa de Inscrição R\$
12	Cuidador Social	CR	1.111,26	12x36	Nível Médio Completo e experiência em atendimento a crianças e adolescentes e motivação para a função, aptidão para o cuidado com criança e adolescente, capacidade para lidar com frustração e separação, habilidade para trabalhar em grupo, disponibilidade afetiva, empatia, capacidade de lidar com conflitos, criatividade, flexibilidade, tolerância, pró-atividade, capacidade de escuta, estabilidade emocional, dentre outras.	50,00



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 46.717.104/0001-12

EMPREGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU MAGISTÉRIO

Cód.	Empregos	Vagas	Salário R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos	Taxa de Inscrição R\$
17	Coordenador Social (Casa Abrigo)	CR	1.821,39	40 horas	Nível superior Completo e experiência em função congênere. Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região e motivação para a função, aptidão para o cuidado com criança e adolescente, capacidade para lidar com frustração e separação, habilidade para trabalhar em grupo, disponibilidade afetiva, empatia, capacidade de lidar com conflitos, criatividade, flexibilidade, tolerância, pró-atividade, capacidade de escuta, estabilidade emocional, capacidade de liderança e gestão de equipes, dentre outras.	75,00
18	Monitor de Esportes	CR	1.946,08	40 horas	Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04) e/ou antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 Licenciatura/Bacharel) e registro no Sistema CONFEF/CREFs.	75,00



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 46.717.104/0001-12

3. DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 3.10** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a de pessoa com deficiência, e a segunda somente a pontuação de pessoa com deficiência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.3** Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive de pessoa com deficiência e a segunda, apenas de pessoa com deficiência.
- 6.1.4** Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

8. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 8.7** Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional, de caráter eliminatório, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, ocasião em que deverá apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade do cargo e conveniência da Administração, os quais serão realizados às expensas do candidato. Os que não lograrem aprovação não serão nomeados.
- 8.7.1** Para os cargos de Coordenador Social (Casa Abrigo) e Cuidador Social, será exigido, Avaliação Psicológica e Social: análise da vida pregressa, entrevista individual e atividade de grupo, a ser realizados pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul.
- 8.12** A posse e o exercício far-se-ão na forma estabelecida na Legislação vigente que disciplina a admissão dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança do Sul.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CUIDADOR SOCIAL

PORTUGUES: Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposição e conjunção), Flexão nominal, Concordância nominal, Flexão verbal: número pessoal e modo temporal, Concordância verbal, Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: a- termos da oração; b- coordenação e subordinação, Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos lingüísticos (linguagem figurada), Redação, Interpretação de textos.

MATEMÁTICA: Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Grau – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 46.717.104/0001-12

proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados com crianças e adolescentes; noções sobre desenvolvimento infanto-juvenil; noções sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Norma Operacional Básica da Assistência Social (SUAS); Sistema de Justiça e PNCFC.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

COORDENADOR SOCIAL (CASA ABRIGO)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Gestão do SUAS: Gestão compartilhada; apoio técnico. Vigilância Socioassistencial. Unidades de Atendimento. Benefícios assistenciais. Serviços e Programas. Publicações Institucionais (acessíveis através do portal www.mds.gov.br): Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS (<https://conferencianacional.files.wordpress.com/2013/12/cnas-2012-033-12-12-2012.pdf>). Lei Federal n.º 8.069/1990 e suas atualizações - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm). Gestão; trabalho em rede; crianças e adolescentes em situação de risco; conhecimentos sobre seleção e desenvolvimento de Recursos Humanos; conhecimento aprofundado do ECA, SUAS, Sistema de Justiça e PNCFC.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, em 17 de fevereiro de 2020.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal